



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 226/2014**

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 696/2014, de 30 de setembro de 2014, da Secretaria de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE, no período de 2014/2016, as pessoas abaixo indicadas:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação de Umuarama:**

- Danilo Freze Santana (Agente Administrativo I - SME); CPF: 062.973.039-32;
- Elaine Darli Baffilli Hirt (Coordenadora Pedagógica - SME); CPF: 022.949.619-94;
- Fabiana Cristina Tonon Laino (Nutricionista – Divisão de Merenda Escolar - SME); CPF: 035.147.759-40.
- Flávia Staut (Assistente Administrativo - SME); CPF: 053.548.999-40;
- Leandra Garcia Caparroz (Técnica Pedagógica da Educação Básica/ Disciplina de Ciências – NRE).

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Alan Henrique De Lazari (Coordenador do Programa Saúde na Escola); CPF: 074.526.349-69;



- Ludmila Todero Duarte (Coordenadora do Núcleo de Prevenção a Violência e Promoção da Saúde); CPF: 069.849.789-98;
- Renata Figueiredo Campagnole (Chefe da Divisão de Atenção Primária em Saúde); CPF: 007.308.339-92;
- Edinalva Madalena de Almeida Mota (Coordenadora das Estratégias de Saúde da Família); CPF: 020.823.849-26;
- Juliana Gaiolla Cordeiro (Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família Cidade Alta); CPF: 045.014.169-12.

**III - Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no PSE:**

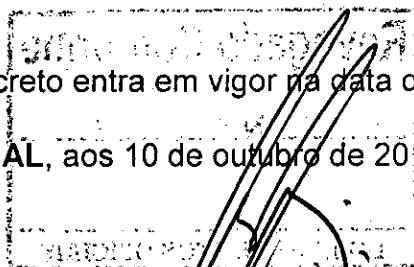
- Juliana Boleta Mattos (Coordenadora Pedagógica – Escola Municipal Serra dos Dourados); CPF: 044.672.539-04;
- Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto (Diretora – Escola Municipal Padre Jose de Anchieta); CPF: 571.410.619-91;
- Valdecir Rodrigues da Costa (Coordenadora Pedagógica – Creche Clineu Romero Cervantes); CPF: 6.003.551-2.
- Sirlei Vignoto da Silva (Diretora – Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles); CPF: 884.006.629-20.

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** A composição do GTI Municipal terá vigência de um ano de acordo com cada ciclo do PSE, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2014.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | outubro | 1914  
DE Nº 10.199  
UMUARAMA, 15 | 10 | 1914  
*Raisol*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
*Decreto N.º 182, 15*  
*Imeni Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS